Sec. Geral da resa serro surrair cura Ponto: \$1990265.:1009World

A Sua Excelência o Senhor Deputado Henrique Eduardo Alves Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 607, de 2013, que "Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para modificar o Benefício para Superação da Extrema Pobreza".

Esclareço a Vossa Excelência que a Comissão Mista aprovou o Parecer nº 19, de 2013-CN, que conclui pela prejudicialidade da matéria, bem como das emendas a ela apresentadas.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros Presidente do Senado Federal

vpt/mpv13-607prej

Secretaria de Expediente

MPV Nº 607/13

Fls. 240